



CGE
Controladoria
Geral do Estado



MONITORAMENTO TOTAL

**(ATIVIDADE ATÍPICA DE AUDITORIA
INTERNA NA PRIMEIRA E SEGUNDA LINHA)**

MANUAL DESCRITIVO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO
Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização

GOVERNO DE GOIÁS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO PREVENTIVA E DE FISCALIZAÇÃO

MONITORAMENTO TOTAL - MANUAL DESCRITIVO

Goiânia, fevereiro de 2022

1ª EDIÇÃO

RONALDO RAMOS CAIADO

Governador do Estado

LINCOLN GRAZIANI PEREIRA DA ROCHA

Vice-Governador do Estado

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

STELLA MARIS HUSNI FRANCO

Sub Controladora de Controle Interno e Correição

CLÁUDIO MARTINS CORREIA

Superintendente de Inspeção

IVO CÉZAR VILELA

Gerente de Inspeção Preventiva e de Fiscalização

ELABORAÇÃO

CLÁUDIO MARTINS CORREIA
CRISTINA TAMIKO NAKANO
IVO CÉZAR VILELA
MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	8
3. PADRÕES DE MONITORAMENTO E REGRAS DE SELEÇÃO	10
3.1. Licitações/Dispensas/Inexigibilidades:	11
3.2. Contratos:.....	14
3.3. Fundo Protege:	15
3.3.1. Criar relatórios para definir os Órgãos a serem monitorados com base no valor aplicado em cada exercício.	16
3.3.2. Criar trilhas de auditorias (em desenvolvimento):.....	16
3.3.3. Inspeccionar os Processos de Aquisições dos Órgãos Executores:.....	17
3.4. Despesa e gestão de pessoal	17
4. GERENCIAMENTO DO RISCO.....	20
ANEXO A - PAINÉIS IMPLANTADOS	22
ANEXO B - FONTE DE DADOS	26

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE) apresenta a 1ª edição do Manual Descritivo de Monitoramento Total, objetivando estabelecer os fluxos detalhados dos procedimentos utilizados no monitoramento eletrônico, ou seja, na realização de inspeções por meio de trilhas eletrônicas no âmbito da administração pública estadual.

A padronização dos procedimentos busca proporcionar maior eficiência e eficácia na realização dos trabalhos da Superintendência de Inspeção, em parceria com a Assessoria de Inteligência em Controle Interno (AICI) da CGE.

O desenvolvimento de trilhas eletrônicas por meio de cruzamento de dados computacionais apresenta-se como estratégia para enfrentar a crescente complexidade de dados, o volume de informações e a limitação de recursos humanos e financeiros.

As orientações estabelecidas neste Manual foram desenvolvidas tendo por base as atividades desenvolvidas na Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização (GEIPF) da Superintendência de Inspeção, fundamentadas em:

- I. Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) do IIA;
- II. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP);
- III. Normas de Auditoria Governamental (NAG);
- IV. Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 230 e NBC TA 530;
- V. práticas de gestão, controle e governança internacionalmente reconhecidas, com destaque para:
 - A. ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Antissuborno;
 - B. ISO 31010 - Gestão de Riscos - Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos;
 - C. ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos;
 - D. ISO 27001:2005 - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação;
 - E. ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão; e
 - F. ISO 19600 - Sistema de Gestão de Compliance.

- VI. Controle Interno - 2013 - Estrutura Integrada do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO);
- VII. COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos Integrado com a Estratégia e o Desempenho;
- VIII. Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI);
- IX. Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK - 2014) do Instituto de Gerenciamento de Projetos (PMI); e
- X. Princípios do Public Internal Control (PIC), da União Europeia.

A versão eletrônica do Manual está disponível na página da Internet desta CGE (www.controladoria.go.gov.br, seção: Publicações, subseção: Manuais/Cartilhas CGE).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes públicos, art. 70 da Constituição Federal de 1988, encontra-se disposta nos art. 25 da Constituição Estadual de 1989, do qual se extrai:

Art. 25 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No âmbito do Estado de Goiás, o Sistema de Controle Interno é definido como:

processo articulado e coordenado pelo Órgão Central de Controle Interno, que visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos estaduais e da aplicação de recursos públicos, por intermédio da avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, utilizando como instrumentos a auditoria e a inspeção.

Inciso I do art. 2º da Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021.

A CGE é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, atua como orientador das atividades de controle e como promotor de boas práticas necessárias ao controle de um ente, conforme disposto no Título II da mesma lei.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão permanente da administração direta, na condição de Órgão Central de Controle Interno e diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo, é o órgão central responsável pela assistência ao Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e às providências que sejam atinentes à atividade de controle interno, à defesa do patrimônio público, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão e do controle social no âmbito da administração pública estadual.

Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021.

A atual gestão da CGE modernizou o conceito de controle interno avaliativo, como ferramenta de governança, por meio de atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão, com vistas a assegurar a entrega de serviços públicos de excelência para a sociedade.

O monitoramento da gestão é uma importante atividade realizada, compreendendo uma atuação tempestiva e preventiva, que compreende:

- a revisão de controles;
- o monitoramento de sua operação;
- a identificação de pontos vulneráveis;
- a recomendação tempestiva e preventiva de melhorias;

Nesse contexto, destaca-se na descrição do padrão e metodologia atribuída ao monitoramento eletrônico executado na GEIPF da Superintendência de Inspeção.

3. PADRÕES DE MONITORAMENTO E REGRAS DE SELEÇÃO

A estrutura das Ações de Controle exercidas pela CGE, como Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual de Goiás, é descrita na Portaria nº 40, de 09 de março de 2021 - CGE¹.

Os padrões descritos neste Manual buscam detalhar a utilização do monitoramento eletrônico no planejamento e execução das ações de controle descritas na referida portaria com relação às competências da GEIPF, da Superintendência de Inspeção, em parceria com a AICI da Controladoria-Geral do Estado.

Assim, os Painéis de Monitoramento² dos gastos públicos já implementados referem-se às competências da GEIPF quanto à:

- I. licitações/dispensas/inexigibilidades;
- II. contratos;
- III. Fundo Protege; e
- IV. gastos com pessoal.

O escopo deste trabalho ainda prevê o implemento gradual, à medida que as bases sejam disponibilizadas à CGE, dos painéis de:

- I. convênios;
- II. transferências voluntárias;
- III. contratos de gestão; e
- IV. pagamentos de credenciados do Ipasgo (borderô).

A GEIPF inicia as atividades de monitoramento com o estudo das bases dos sistemas disponibilizadas à CGE e a definição das regras de negócios referentes a cada assunto/tema do painel a ser implementado.

¹ https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf.

² Vide no Anexo A a listagem completa dos Painéis e no Anexo B as fontes de dados utilizadas.

Compete à AICI da CGE, de acordo com as regras de negócios pré-definidas, a consolidação dos Painéis de Monitoramento de gastos públicos por meio da ferramenta QlikSense³.

Assim, a CGE passa a dispor de informações confiáveis e tempestivamente atualizadas que possibilitam:

- I. hierarquizar os possíveis objetos de inspeção;
- II. auxiliar a tomada de decisões pela alta gestão; e
- III. contribuir com a transparência e eficiência da administração governamental do Poder Executivo.

As regras iniciais de seleção dos processos a serem inspecionados baseiam-se na legislação vigente e na relevância e materialidade de cada assunto, como disposto a seguir:

3.1. Licitações/Dispensas/Inexigibilidades:

- a. R\$ 5 milhões - Câmara de Gestão de Gastos
- b. R\$ 1 milhão - análise Painéis (QlikSense) para compras diversas/aditivos e;
- c. R\$ 3 milhões - análise Painéis (QlikSense) para Obras e Serviços de Engenharia.
- d. Critérios para seleção de objetos abaixo do valor de alçada:
 - Processos de licitação da modalidade Inexigibilidade, dispensa emergencial (art. 24, IV), na contratação de instituição de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, (art. 24, XIII), na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual (art. 24, XI);
 - Processos de contratação de Consultoria;
 - Classificação de fatores de riscos (Materialidade, Investimentos, Exposição Pública - Relevância e Total de Processos Analisados no Período).

³ O **Qlik Sense** Desktop é um aplicativo do Windows que permite aos usuários criar visualizações, gráficos, dashboards interativos e apps de analytics para uso local e offline. Fonte: <https://www.qlik.com/pt-br/products/qlik-sense#:~:text=O%20Qlik%20Sense%20Desktop%20%C3%A9,para%20uso%20local%20e%20offline..> Acesso em 07/12/2021

3.1.1. Materialidade: volume de recursos destinados aos órgãos/entidades

Valor	Nível de Risco
<= 1,5 milhão	1
> 1,5 milhão e <= 4,0 milhões	2
> 4,0 milhões e <= 10 milhões	3
> 10 milhões e <= 25 milhões	4
<= 1,5 milhão	1

A pontuação do Nível de Risco, é aplicada com base no valor estimado para a contratação, considerando os intervalos acima.

3.1.2. Investimentos: volume de recursos destinados a investimentos.

Valor	Nível de Risco
<= 1,5 milhão	1
> 1,5 milhão e <= 4 milhões	2
> 4,0 milhões e <= 10 milhões	3
> 10 milhões e <= 25 milhões	4
< 25 milhões	5

A pontuação do Nível de Risco, é aplicada com base no valor estimado para a contratação, considerando os intervalos acima.

3.1.3. Exposição Pública: grau de exposição a perdas ou a polêmicas relacionadas ao nível de visibilidade e/ou interesse público em conjunto com a exposição financeira/finalidade

Valor	Nível de Risco
Sem risco de exposição, com baixa visibilidade e sem risco financeiro	1
Algum interesse público, baixa visibilidade e baixo risco financeiro	2
Alto interesse público, média visibilidade e algum risco financeiro	3
Alto interesse público, alta visibilidade e significativo risco financeiro	4
Alto interesse público, alta visibilidade, alto risco financeiro	5

A pontuação do Nível de Risco, é definida pelo Gerente da GEIPF e Superintendente da SUPINS, considerando a descrição do objeto, com base no conceito do item 3.3.

3.1.4. Total de processos analisados nos períodos: Verificar o número de processos analisados por órgão nos últimos 30 e 60 dias

Valor	Nível de Risco
"0" Processos Analisados nos últimos 60 dias	5
"0" Processos Analisados nos últimos 30 dias	4
"1" Processo a "4" Processos analisados nos últimos 60 dias	3
"1" Processo a "4" Processos analisados nos últimos 30 dias	2
Acima de "5" Processos analisados nos últimos 60 dias	1

A pontuação dada aos processos constante da planilha, é realizada por meio de consulta ao Smartsheet Total de processo, aplicando filtro no órgão ao qual o processo está vinculado.

3.2. Contratos:

Teto dos valores a serem adotados para os filtros na planilha do Qlik Sense Hub, nos processos de contratação conforme a modalidade de licitação, são:

MODALIDADE	VLR REFERÊNCIA PARA ANÁLISE
Concorrência	acima de R\$ 1.000.000,00
Inexigibilidade	acima de R\$ 200.000,00
Outras Dispensas	acima de R\$ 500.000,00
Pregão Eletrônico	acima de R\$ 1.000.000,00
Pregão Eletrônico SRP	acima de R\$ 1.000.000,00
Pregão Presencial	acima de R\$ 1.000.000,00
Tomada de Preço	acima de R\$ 200.000,00

- a) Com base nos limites acima, a Assessoria Técnica elabora o “PAINEL COMPRAS” que se encontra disponível no seguinte endereço do Qlik Sense “CGE - Compras / CGE - Painel Compras Geral Diário/ Painel Compras Processos”;
- b) Toda semana a AICI carrega a base de dados do COMPRAS NET utilizada para alimentar o referido painel;
- c) Após a atualização do Painel, a equipe da GEIPF gera o relatório no Qlik, com as informações atualizadas da semana anterior, com a finalidade de verificar quais foram os novos processos de licitações em andamento;
- d) Para definir os processos a serem analisados informalmente é aplicado para cada um os critérios de Materialidade, Investimentos, Exposição Pública e Total de processos analisados nos períodos;

- e) Após definida a pontuação para cada processo de licitação em andamento, classifica os processos pela somatória da pontuação constante do item acima, priorizando os com maior pontuação de acordo com a disponibilidade da equipe da GEIPF.
- f) Verificar a possibilidade de incluir no relatório do projeto monitoramento total, caso tenha na base do COMPRAS NET informações quanto à fonte de recursos, passar a incluir esta informação na consulta, caso não tenha, verificar se é possível buscar esta informação no SIOFI-NET, análise Painéis (QlikSense) para Compras diversas/Aditivos.

3.3. Fundo Protege:

O Fundo PROTEGE, conforme divulgado no sítio da Secretaria de Estado da Economia, tem a missão de "contribuir para o desenvolvimento social da população carente do Estado de Goiás, através da provisão dos recursos financeiros necessários à manutenção de programas que visem a redução das desigualdades e promovam a inclusão social dos indivíduos" e é composto pelas fontes de receita:

Fonte 120	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA, até 2020;
Fonte 240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – PROTEGE, até 2020;
Fonte 155	Recursos PROTEGE - Adicional de 2% ICMS, após 2021;
Fonte 156	Recursos Destinados ao PROTEGE, após 2021;

Utilizando o **QLIK SENSE HUB**, ferramenta de extração de dados, o painel “**CGE – ESTUDO SIOFI**” da pasta “**ANÁLISE DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO**” possui dados a partir do exercício de 2019 e possibilita:

3.3.1. Criar relatórios para definir os Órgãos a serem monitorados com base no valor aplicado em cada exercício.

Com base nas Fontes de Recursos do FUNDO PROTEGE, é possível identificar os órgãos que aplicam os recursos do Fundo.

Com base nos dados de Fonte, Função, Programa, Ação, Descrição da Natureza da Despesa, Nº Processo, Nº do Empenho e Razão Social do Destinatário, para cada órgão que executa os recursos do PROTEGE, classificado por ordem decrescente de valor, pelo valor empenhado, pode definir os órgãos que serão objeto de inspeção por meio de trilha ou por Ordem de Serviço por ordem de grandeza.

A seleção dos órgãos que serão objeto de inspeção com relação ao Fundo Protege será por meio de trilha ou por Ordem de Serviço por ordem de grandeza, levando em conta os dados: da Fonte, Função, Programa, Ação, Descrição da Natureza da Despesa, Nº Processo, Nº do Empenho e Razão Social do Destinatários, classificados por ordem decrescente de valor e pelo valor empenhado.

Com base na Natureza da Despesa “Número e Descrição”, verificar se a despesa enquadra no tipo de gasto que pode ser realizado pelo Fundo Protege, conforme Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003;

3.3.2. Criar trilhas de auditorias (em desenvolvimento):

3.3.2.1. Da área de assistência social

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD e Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Considerando que os recursos aplicados pelas unidades acima têm como finalidade principal atender as áreas sociais, e que a SEDS aplica recursos do Fundo PROTEGE em diversas Funções por meio das suas unidades orçamentárias.

Considerando que parte dos recursos aplicados pelas unidades da SEDS tem como finalidade de transferência de renda a entidades filantrópicas e pessoas físicas.

É necessário solicitar a SEDS, aos órgãos ou empresas beneficiadas “SANEAGO e ENEL” arquivos em formato “TXT” ou acesso a base de dados com a finalidade de criar trilhas de auditorias, para verificar se os critérios adotados para transferências atendem a legislação;

3.3.2.2. Da transparência de renda:

- a) Verificar quais são os órgãos que executam programas de transferências de renda;
- b) Nomes dos órgãos executores;
- c) Solicitar das unidades executoras acesso ao banco de dados com informações dos beneficiários ou arquivo em formato “TXT”;
- d) De posse destas informações criar trilhas de auditorias com base na legislação aplicada a cada programa de transferência de renda, com a finalidade de verificar se existe pagamentos indevidos;

3.3.3. Inspeccionar os Processos de Aquisições dos Órgãos Executores:

O objetivo das inspeções dos processos de aquisições dos órgãos executores é com base no valor executado e no objeto da contratação, e para verificar se a despesa foi aplicada conforme previsto na Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003 e se foi observado pelo órgão executor os princípios da eficiência, economicidade, preservando a qualidade do gasto públicos.

3.4. Despesa e gestão de pessoal

Os painéis de monitoramento de rubricas de gastos de pessoal possibilitam uma visão macro das despesas de pessoal do Poder Executivo do Estado de Goiás, ao mesmo tempo que viabiliza a priorização dos objetos (rubricas) a serem inspecionados. Já as inspeções verificam a ocorrência de pagamentos em desacordo com a legislação vigente ou sem a devida parametrização.

O monitoramento dos gastos públicos com pessoal descrito neste trabalho, por restringir-se à análise de base de dados disponíveis, não inclui qualquer despesa que porventura deixe de ser registrada na base de dados do RHNet.

A visão macro dos gastos com pessoal registrados no RHnet, bem como a evolução mensal de tais custos, encontra-se disponível nos painéis “Indicadores folha de pagamentos”, “Folha de pagamento evolução”, “Despesas de pessoal Estado” e “Análise de rubricas”.

A priorização de rubricas de gastos de pessoal para elaboração de painéis específicos, atualizados semestralmente, baseia-se nos critérios de:

- a) Efetividade: identificação das rubricas de gestão estadual flexível, ou seja, gastos cuja legislação estadual conceda vantagens ou benefícios a servidores e empregados públicos, passíveis de realinhamento pelo Governo Estadual. Para tanto é utilizada a seguinte metodologia:

Despesas de pessoal registradas no RHNet em rubricas de “Rendimentos”, considerando-se as respectivas devoluções e diferenças do período.

- (-) Despesas registradas em rubricas de vencimentos, subsídios, férias, décimo terceiro, pensões, gratificações por tempo de serviço, reflexos derivados da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, dentre outras cuja discricionariedade do Governo Estadual é legalmente muito limitada.
- (-) Diferenças e verbas pagas por decisões administrativas ou judiciais.
- (=) Rubricas de gestão estadual flexível

- b) Materialidade: classificação das rubricas por relevância do volume total de recursos destinados a cada “rubrica de gestão estadual flexível” em relação ao total das “rubricas de gestão estadual flexível”.
- c) Frequência: classificação dos gastos por quantidade de pagamentos efetivados a cada “rubrica de gestão estadual flexível”, a frequência é proporcional ao grau de dificuldade dos trabalhos de inspeção.
- d) Abrangência: qualificação e quantificação dos órgãos de lotação dos servidores beneficiados pelas “rubricas de gestão estadual flexível”.

Paralelamente, a Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização também exerce o controle macro dos gastos públicos com pessoal por meio de voto na Câmara de Gestão de Gastos⁴.

Já as denúncias apresentadas à CGE, pertinentes a servidor público, são tratadas caso a caso, inclusive podendo gerar painéis de monitoramento ou trilhas nos fatos generalistas e metricamente mensuráveis com os dados disponíveis, a exemplo da trilha de acumulações irregulares de cargos e empregos públicos.

⁴ Art. 3º. Compete à Câmara de Gestão de Gastos com Pessoal propor, analisar e se manifestar sobre: I. anteprojetos de lei sobre demanda salarial ou que resultem em aumento de despesa de qualquer natureza com pessoal, no âmbito do Poder Executivo, tais como plano de cargos e salários (carreira e remuneração), revisão e aumento de remuneração, geral ou por categorias, de subsídio, de gratificações ou de verbas indenizatórias; II. anteprojetos de lei que impliquem em aumento de despesas com pessoal oriundos dos demais Poderes, bem como do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e da Defensoria Pública, quando solicitada; III. assuntos de pessoal que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Governo, nos âmbitos de políticas salariais e relações sindicais e, por seu intermédio, pelos órgãos da administração pública estadual; IV. pedidos de realização de concurso público; V. propostas de acordos coletivos de trabalho no âmbito das empresas públicas, das sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e das demais empresas sob controle direto ou indireto do Estado, que tenham por objeto o aumento, a antecipação ou o reajuste de salário e a concessão de benefícios e vantagens; e VI. outras atribuições conferidas pelo Conselho de Governo.
Resolução nº 01/2020 CGP, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.367 de 18/08/2020.

4. GERENCIAMENTO DO RISCO

O presente Manual utiliza-se dos incisos VII a IX do artigo 2º da Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021, para descrever os conceitos de inspeção, risco e gestão de riscos:

VII – inspeção: conjunto de ações de controle orientadas:

- a) à verificação de conformidade normativa, técnica e operacional da atuação governamental;
- b) à apuração de fraudes, falhas e irregularidades; e
- c) ao cumprimento de determinação normativa (mandatórias);

VIII – risco: efeito da incerteza nos objetivos organizacionais;

IX – gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

Partindo de tais definições e utilizando-se das normas brasileiras e práticas de gestão, controle e governança internacionalmente reconhecidas enumeradas no capítulo 1, Apresentação deste Manual, foi identificado o risco “Ocorrência de situações relevantes não detectadas pelo ‘Monitoramento Total’”, bem como suas causas e consequências:

RISCO	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
Ocorrência de situações relevantes não detectadas pelo "Monitoramento Total"	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gasto público (procedimento de contratação/gasto com pessoal) não lançado ou lançado equivocadamente nos sistemas de controle do Estado. 2. Inexistência de sistema de acompanhamento efetivo do tipo de despesa. 3. Seleção equivocada de gastos/processos analisados. 4. Ausência de atualização em tempo hábil das bases utilizadas. 5. Regras de negócio equivocadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Perda de prestígio da instituição. 2. Baixa efetividade nos trabalhos realizados. 3. Fiscalizações superficiais. 4. Atraso nos prazos pré-fixados. 5. Erros na caracterização das irregularidades. 6. Continuidade do não cumprimento da legislação cabível e/ou prejuízo ao erário. 	POSSÍVEL	MODERADO	ALTO

Evitar a ocorrência de gasto público em desconformidade com as normas, através de uma abordagem preventiva e concomitante, para garantir razoável segurança da conformidade processual do gasto público pertinente a:

1. Licitações/Dispensas/Inexigibilidades
2. Gastos com Pessoal
3. Fundo Protege
4. Contratos
5. Convênios
6. Transferências Voluntárias
7. Contrato de Gestão e
8. Pagamentos de Credenciados do Ipasgo (borderô) - a implantar

ANEXO A - PAINÉIS IMPLANTADOS

No escopo deste trabalho estão atualmente disponíveis, por meio da ferramenta QlikSense, os 76 Painéis de Monitoramento divididos por tipo de gasto públicos, sendo:

Licitações/dispensas/inexigibilidades; contratos.

Fundo Protege

Pasta: ANÁLISE DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Painel: “CGE – ESTUDO SIOFI”

- COMPRAS - NOTAS FISCAIS
- COMPRAS - CONSULTA DADOS SOCIETÁRIOS
- COMPRAS - CONTRATOS (POAC)
- COMPRAS - CONTROLE DE ESTOQUE - MATERIAIS DE CONSUMO
- COMPRAS - DESPESA EXERCICIO ANTERIOR
- COMPRAS - ESTUDO COMPRAS
- COMPRAS - ESTUDO SIOFI
- COMPRAS - NOTAS_FISCAIS
- COMPRAS - PaineL_Compras_Geral_DIARIO
- **CGE - Compras / CGE - PaineL Compras Geral Diário/ PaineL Compras Processos**
- COMPRAS - PaineL_Compras_Geral_DIARIO e TIPOLOGIAS
- COMPRAS - PaineL_compras_socios_em_comum
- COMPRAS - PAINEL_SIOFI
- COMPRAS - SIOFI- DOTAÇÃO
- COMPRAS - TIPOLOGIA - Capital social e valor adjudicado incompatíveis
- COMPRAS - TIPOLOGIA - EMPRESAS QUE POSSUEM MUITOS CNAES
- COMPRAS - TIPOLOGIA - EMPRESAS RECÉM-CRIADAS
- COMPRAS - TIPOLOGIA COMPRAS - ADITIVOS e APOSTILAMENTOS
- COMPRASNET - PAINEL INDICADORES COMPRASNET
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO- FATURAS IPASGO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - FECHAMENTO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO AUDITORES GT1 - GUIAS
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO AUDITORES GT1 - INTERNAÇÕES
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO AUDITORIA AUTOMÁTICA

- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO AUDITORIA AUTOMÁTICA - 480
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO PCO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO PROCEDIMENTOS SEM COPARTICIPAÇÃO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - PAINEL DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - PAGAMENTOS IPASGO
- FISCALIZAÇÕES - CGU - AUXÍLIO EMERGENCIAL
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - CONFLITO DE INTERESSES GUIAS (AMR)
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - LEVANTAMENTO DEPENDENTES - MENSALIDADE
- FISCALIZAÇÕES - JUAREZ BARBOSA - MATERIAIS DE CONSUMO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - CONFLITOS DE INTERESSES - INTERNAÇÃO EXAMES
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - CONFLITOS DE INTERESSES - INTERNAÇÃO_MATMED
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - CONFLITOS DE INTERESSES - INTERNAÇÃO_MÉDICOS
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - CONFLITOS DE INTERESSES - INTERNAÇÃO_SERVIÇOS
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - EXAMES INTERNAÇÃO _ EXCEDENTES
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - GUIAS EXCEDENTES AO TETO
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - PROCESSO 202011867001747
- FISCALIZAÇÕES - IPASGO - PROCESSO 202011867001747(PAS)
- FISCALIZAÇÕES - JUAREZ BARBOSA - MEDICAMENTOS
- ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CGE - GASTOS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
- ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CGE - NOTAS FISCAIS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
- ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CGE - DESPESAS PESSOAL - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (SES)
- ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - GASTOS OS

Gastos com pessoal

Painéis de atualização mensal, visão macro das despesas de pessoal registradas no RHNet:

1. PESSOAL - ANALISE DE RUBRICAS
2. PESSOAL - CARGOS
3. PESSOAL - DESPESAS PESSOAL ESTADO
4. PESSOAL - INDICADORES FOLHA DE PAGAMENTO

Painéis elaborados em função de trilhas decorrentes da aplicação dos critérios de efetividade, materialidade, frequência e abrangência - descritos no item 3.4 deste Manual - na base de dados do RHNet. E de inspeções, já realizadas, para verificar a ocorrência de pagamentos em desacordo com a legislação vigente ou sem a devida parametrização.

A atualização de tais painéis ocorre conforme a necessidade dos trabalhos, sem periodicidade específica.

1. PESSOAL - RUBRICA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
2. PESSOAL - RUBRICA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (Lei nº 19.951)
3. PESSOAL - RUBRICA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SEC. ECONOMIA)
4. PESSOAL - RUBRICA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SEDUC)
5. PESSOAL - CEDIDOS_EXTERNO
6. PESSOAL - CGE - Folha Pagamento Prêmios de Incentivo Saúde
7. PESSOAL - RUBRICA - PRÊMIO INCENTIVO EVOLUÇÃO ANUAL
8. PESSOAL - RUBRICA - COMPLEMENTO CARGA HORÁRIA
9. PESSOAL - RUBRICA - FÉRIAS INDENIZADAS
10. PESSOAL - RUBRICA - FUNÇÃO COMISSIONADA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL (FCAE)
11. PESSOAL - RUBRICA - GDPI
12. PESSOAL - RUBRICA - GDVV
13. PESSOAL - RUBRICA - GEASS
14. PESSOAL - RUBRICA - GRATIFICAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
15. PESSOAL - RUBRICA - JETONS
16. PESSOAL - RUBRICA - LOCALIDADE AC3
17. PESSOAL - RUBRICA - PARCELA INDENIZATÓRIA - SEC. ECONOMIA
18. PESSOAL - REQUISITADOS DE ÓRGÃO EXTERNO
19. PESSOAL - RUBRICA - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4

20. PESSOAL - RUBRICA- ABONO PERMANÊNCIA
21. PESSOAL - RUBRICA - ADICIONAL MEIO AMBIENTE
22. PESSOAL - LEVANTAMENTO ACUMULAÇÃO CARGOS
23. PESSOAL - ACUMULAÇÃO CARGOS (PROCESSO 202111867000237)
24. PESSOAL - ENDEREÇO ELETRÔNICO
25. PESSOAL - CORREGEDORIA
26. PESSOAL - CGE - PAINEL FREQUÊNCIA
27. PESSOAL - RUBRICA - FÉRIAS IDOSOS

ANEXO B - FONTE DE DADOS

Os painéis são elaborados sob a coordenação da Gerência de Inspeção Preventiva e Fiscalização, por meio de parceria com a Assessoria de Inteligência da Controladoria-Geral do Estado, e têm como fonte de dados:

1. AFT: Sistema de Administração Financeira do Tesouro
2. ComprasNet
3. Diário Oficial
4. Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás - Ipasgo
5. RHNet: Sistema de Recursos Humanos do Estado
6. SEI: Sistema Eletrônico de Informações
7. SiofiNet.GO: Sistema Eletrônico de Gestão de Compras
8. Sipef: Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro
9. Sistema de Contratos
10. Sistema de Convênios
11. Base ComprasNet
12. Base Ipasgo
13. Base RHNet: Sistema de Recursos Humanos do Estado
14. Base SFR
15. Base SIGA - IPASGO
16. Base Simate: Sistema de Gestão de Material do Estado
17. Base SiofiNet: Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
18. Base Sipef - OS's
19. Base Sistema de Contratos
20. Base SSD: Sistema de Solicitação de Diárias
21. Dados da AFT
22. Dados da Folha de Pagamento da Administração Indireta - Empresas Públicas
23. Dados da Folha de Pagamento dos Municípios do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
24. Dados da NFe
25. Dados das Licitações Adm. Indireta - Empresas Públicas
26. Dados de Proprietários de Veículos - DETRAN
27. Dados do CEIS
28. Dados do CNEP
29. Dados do Quadro Societário - JUCEG

30. Dados do Quadro Societário - RFB
31. Dados do SIPLAM
32. Dados do SISOBI - GoiasPrev

REFERÊNCIAS

Manual de Auditoria Governamental: Goiás: Controladoria-Geral do Estado, 2018. Disponível em: [https://www.controladoria.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/Manual de Auditoria-Alteracao_04_2018.pdf](https://www.controladoria.go.gov.br/wp-content/uploads/2018/Manual_de_Auditoria-Alteracao_04_2018.pdf) Acesso em: 29.nov.2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 29.nov.2021.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**, de 05 de outubro de 1989. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/constituicao-estadual> Acesso em 29.nov.2021.

GOIÁS. **Lei Estadual nº 20.986**, de 06 de abril de 2021. Dispõe sobre a organização, as funções e a carreira específica da Controladoria-Geral do Estado, também sobre os Sistemas de Controle Interno, de Ouvidoria e de Correição. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103930/lei-20986 Acesso em 29.nov.2021.

GOIÁS. **Portaria nº 40**, de 09 de março de 2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Disponível em: https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf Acesso em 30.nov.2021.